

Acórdão do Tribunal de Justiça (Sexta Secção) de 20 de Maio de 2008 — Comissão das Comunidades Europeias/Reino da Bélgica

(Processo C-271/07) ⁽¹⁾

(Incumprimento de Estado — Directiva 96/61/CE — Prevenção e controlo integrados da poluição — Transposição incompleta e incorrecta)

(2008/C 171/16)

Língua do processo: francês

Partes

Demandante: Comissão das Comunidades Europeias (representantes: A. Alcover San Pedro e J.- B. Laignelot, agentes)

Demandado: Reino da Bélgica (representante: C. Pochet, agente)

Objecto

Incumprimento de Estado — Transposição parcial, incorrecta ou inexistente dos artigos 2.º (n.ºs 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10 e 11), 3.º, 5.º, 6.º (n.º 1), 8.º, 9.º (n.ºs 3, 4, 5 e 6), 10.º, 12.º (n.º 2), 13.º (n.ºs 1 e 2), 14.º e 17.º (n.º 2), bem como dos anexos I e IV, da Directiva 96/61/CE do Conselho, de 24 de Setembro de 1996, relativa à prevenção e ao controlo integrados da poluição (JO L 257, p. 26) — Falta de correspondência entre o âmbito de aplicação material das medidas de transposição e o da directiva — Poder de apreciação demasiado amplo reconhecido às autoridades regionais no que respeita aos licenciamentos das instalações e às circunstâncias nas quais devem ser efectuados um reexame e/ou uma actualização das condições de licenciamento

Parte decisória

1) Tendo transposto parcial ou incorrectamente os artigos 2.º, n.ºs 2 a 7 e 9 a 11, 3.º, 5.º, 6.º, n.º 1, 8.º, 9.º, n.ºs 3 a 6, 10.º, 12.º, n.º 2, 13.º, n.ºs 1 e 2, e 14.º, bem como os anexos I e IV, da Directiva 96/61/CE do Conselho, de 24 de Setembro de 1996, relativa à prevenção e ao controlo integrados da poluição, o Reino da Bélgica não cumpriu as obrigações que lhe incumbem por força desta directiva.

2) O Reino da Bélgica é condenado nas despesas.

⁽¹⁾ JO C 211 de 8.9.2007.

Acórdão do Tribunal de Justiça (Sétima Secção) de 15 de Maio de 2008 (pedido de decisão prejudicial de Corte d'appello di Firenze — Itália) — Nancy Delay/Università degli studi di Firenze, Istituto nazionale della previdenza sociale (INPS), Repubblica italiana

(Processo C-276/07) ⁽¹⁾

(«Livre circulação de trabalhadores — Discriminação em razão da nacionalidade — Categoria dos “leitores de permuta” — Ex-leitores de língua estrangeira — Reconhecimento dos direitos adquiridos»)

(2008/C 171/17)

Língua do processo: italiano

Órgão jurisdicional de reenvio

Corte d'appello di Firenze

Partes no processo principal

Recorrente: Nancy Delay

Recorridas: Università degli studi di Firenze, Istituto nazionale della previdenza sociale (INPS), Repubblica italiana

Objecto

Pedido de decisão prejudicial — Corte di Appello di Firenze — Interpretação do artigo 39.º CE — Reconhecimento dos direitos adquiridos dos antigos leitores de língua estrangeira — Leitores contratados no âmbito de um intercâmbio cultural com outros Estados-Membros («lettori di scambio») — Aplicabilidade dos princípios decorrentes dos processos C-212/99 e C-119/04

Parte decisória

O artigo 39.º, n.º 2, CE opõe-se a que, no âmbito da substituição de um contrato de trabalho por tempo determinado como leitor de permuta por um contrato de trabalho por tempo indeterminado como colaborador e perito linguístico de língua materna, seja recusado a uma pessoa que se encontre na situação da recorrente no processo principal o reconhecimento dos direitos adquiridos desde a data da sua primeira contratação, o que tem consequências no que respeita à remuneração, à antiguidade e ao pagamento das contribuições para a segurança social pela entidade patronal, se um trabalhador nacional que se encontrasse numa situação comparável tivesse beneficiado desse reconhecimento. Compete ao tribunal nacional verificar se é o caso no processo principal.

⁽¹⁾ JO C 211 de 8.9.2007.